



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 82

BAHIA - 18 de Março de 2025 - Terça-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025*
- *ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

Trata o presente de resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **ECOSERVICE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.533.321/0001-40**, interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 006/2025, informando o que se segue:

DA IMPUGNAÇÃO

Intenta, a Impugnante, em suma que o edital prevê falhas que impactam na devida legalidade do processo licitatório, devendo o mesmo ser revogado.

Possíveis falhas seriam o fato de edital contemplar a participação de cooperativas no presente certame, tendo em vista que o objeto se trata de serviço contínuo, não caberia a participação desta no presente processo, nos termos da Lei 14.133/21.

Juntou entendimentos jurisprudenciais.

É o relatório.

DO MÉRITO

Primeiramente cumpre aqui salientar, que o presente certame cumpre todos os requisitos exigidos na Lei n.º 14.133/21, dotado de transparência, impessoalidade e demais princípios que regem a lei.

Sendo assim, vejamos o que dispõe o edital:

O Item 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as **sociedades**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

8.8.6. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.10.3.3. Caso o licitante seja **cooperativa**, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

Compulsando os autos, verificamos que o objeto a ser licitado trata-se de serviços de natureza contínua e mediante subordinação, e considerando os ditames da nova Lei de licitações, a abertura para participação de cooperativas fere os princípios normativos.

Senão Vejamos:

Instrução Normativa Seges-MPDG nº 5/2017.

"Artigo 10 — A contratação de sociedades cooperativas somente poderá ocorrer quando, pela sua natureza, o serviço a ser contratado evidenciar:
I – a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados; [...]

§ 2º O serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos cooperados, vedada qualquer intermediação ou subcontratação"

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Sendo assim, por argumentos, acatamos a impugnação em todos os seus termos.

DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, **CONCEDER-LHE PROVIMENTO.**

Oliveira dos Brejinhos, BA, 18 de março de 2025

Daniel Marcos Pereira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto Nº 003-A/2025

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

A **Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003-A/2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de **ajustes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025**, torna pública a **retificação** do referido edital, nos termos a seguir:

1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

Ficam **suprimidos** os seguintes dispositivos do **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025**:

1.1. Supressão do item 3.5

Texto original:

"Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015."

♦ **Justificativa:** A exclusão do referido item visa ajustar o edital às disposições legais aplicáveis ao objeto licitado, evitando interpretações que possam permitir a participação de cooperativas em atividades com características de dedicação exclusiva de mão de obra.

1.2. Supressão do item 8.8.6

Texto original:

"No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971."

♦ **Justificativa:** A exclusão deste item se dá em razão da impossibilidade de participação de cooperativas na presente licitação, em conformidade com a legislação vigente e com o entendimento consolidado pelos órgãos de controle.

1.3. Supressão do item 8.10.3.3

Texto original:

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

"Para sociedades cooperativas: apresentação de declaração assinada pelo representante legal da cooperativa, atestando que todos os seus cooperados exercem suas atividades sem vínculo de emprego com a cooperativa e que não há subordinação entre os cooperados e o tomador dos serviços."

♦ **Justificativa:** A retirada deste item decorre da exclusão da possibilidade de participação de cooperativas, visto que o objeto da licitação não é compatível com esse regime de contratação, conforme determina a Lei nº 12.690/2012 e a jurisprudência administrativa vigente.

2. DA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Considerando as modificações no edital, fica alterado o prazo para recebimento das propostas e a data da sessão pública. O **recebimento das propostas** ocorrerá no período de **18/03/2025 até 28/03/2025 às 08h00**. A **sessão pública de disputa de preços** terá início no dia **28/03/2025 às 09h00**. A licitação será realizada na plataforma eletrônica **BLL Compras**. As publicações referentes a este ato estarão disponíveis no **Diário Oficial do Município**.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025 permanecem inalteradas, mantidas todas as suas condições e exigências, no que não conflitem com as disposições deste Ato de Retificação.

4. DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Este **Ato de Retificação** entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos mesmos meios de publicidade do edital original.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 18 de março de 2025.

Daniel Marcos Pereira da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Nº 003-A/2025

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

